

07.192.480/0001-89, vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 789.736,56 e 2) COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.181.242/0003-53, vencedora do item 8 (avulso) com o valor total de R\$ 215.000,00. O Grupo 2 está aguardando decisão de recurso, o resultado final da licitação será publicado no DODF, oportunamente.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 46/2021

O Pregoeiro da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo nº: 092.008401/2021/2021, realizado no www.gov.br/compras/pt-br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de ferramentas manuais diversas (alavanca, alicate, cadeado, caixa de ferramentas, carrinho de mão, chaves e outros), como se segue: Empresa: PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENCAO, CNPJ: 07.819.734/0001-46, vencedora dos itens 9 e 10, com o valor total de R\$ 810,81, Empresa: FERGAVI COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ: 14.968.227/0001-30, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 15, 16, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 54, 56, 75, 76, 80, 91, 92, 93, 94, com o valor total de R\$ 6.670,44, Empresa: CCK COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora do item 58, com o valor total de R\$ 1.259,37, Empresa: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.938.227/0001-40, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 17, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 39, 40, 46, 48, 50, 52, 57, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 95, 96, 97, 98, com o valor total de R\$ 38.474,60, Empresa: GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 35.236.131/0001-57, vencedora dos itens 47, 49, 51, 53, 55, 79 e 85, com o valor total de R\$ 2.693,84. Itens fracassados ou desertos: 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 73/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de componentes elétricos e eletrônicos (abraçadeira, barra, barramento, bateria e outros), da forma que se segue: Empresa: QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ: 15.724.019/0001-58, vencedora dos itens 25 e 26 com o valor total de R\$360,22. Empresa: S.A.DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 21.896.826/0001-50, vencedora dos itens 43 e 44 com o valor total de R\$ 2.431,53. Empresa: PINHEIRO BRAGA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 23.108.885/0001-42, vencedora dos itens 45 e 46 com o valor total de R\$ 5.281,13. Empresa: MORK SOLAR-PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 24.616.322/0001-28, vencedora dos itens 61 e 62 com o valor total de R\$ 223,06. Empresa: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 21 a 24, 63, 64, 67 e 68 com o valor total de R\$ 43.293,00. Empresa: M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 27.414.128/0001-58, vencedora dos itens: 19 e 20 com o valor total de R\$ 36.000,00. Empresa: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ: 28.697.784/0001-78, vencedora dos itens 6, 7, 8, 65, 66, 69 a 74, 81 e 82 com o valor total de R\$ 5.162,90. Empresa: J2R AUTOMAÇÃO LTDA-EIRELI, CNPJ: 30.247.600/0001-10, vencedora dos itens 11, 12, 29, 30, 41 e 42 com o valor total de R\$ 9.739,86. Empresa: FRANCISCA OLIVEIRA DA COSTA 01465305190, CNPJ: 33.116.661/0001-36, vencedora dos itens 1 a 4, 15, 16, 31 a 36 e 51 a 60 com o valor total de R\$ 4.501,77. Empresa: VERSATIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 36.634.191/0001-90, vencedora dos itens 5, 9, 10, 13, 14, 17, 18, 27, 28, 37 a 40, 75 a 78, 83 e 84 com o valor total de R\$ 10.406,04. Itens fracassados: 47, 48, 49, 50, 79 e 80.

ELISA TEREZINHA HAMMES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para processamento de dados (acoplador, adaptador, cabo de fibra ótica, cabo STP, conector e outros), da forma que se segue: Empresa: MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 01.115.345/0001-53, vencedora dos itens 13 e 14 com o valor total de R\$ 17.297,29. Empresa: M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES, CNPJ: 10.934.762/0001-19, vencedora dos itens 55 e 56 com o valor total de R\$ 533,90. Empresa: TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA, CNPJ: 13.345.633/0001-83, vencedora dos itens 31 e 33 com o valor total de R\$ 3.809,89. Empresa: QUALITY ATACADO EIRELI-ME, CNPJ: 15.724.019/0001-58, vencedora dos itens 53 e 54 com o valor total de R\$ 2.643,51. Empresa: ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.775.469/0001-03, vencedora dos itens 37, 38, 39 e 40 com o valor total de R\$ 2.804,50. LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI, CNPJ: 18.680.580/0001-70,

vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 34 com o valor total de R\$ 160.556,41. Empresa: AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA, CNPJ: 71.511.349/0001-36, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 32, 35, 36, 45, 46, 47 e 48 com o valor total de R\$ 2.533,14. Itens fracassados: 1, 2, 7, 8, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 57 e 58.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
CEB GERAÇÃO S.A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Simplificado de Serviço nº 004/2021 CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e BFG SERVICOS ELETRICOS EIRELI. Assinatura: 05/05/2021 Objeto: Contratação de serviço de engenharia de instalação, com fornecimento de equipamento, de um Transformador de 225kVA de Serviços Auxiliares da PCH PA. Valor total: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais). Período de vigência: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato simplificado. Brasília/DF, 11 de maio de 2021. PRISCILA PARIS MENDONÇA - Diretora.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, com sede no PALÁCIO DO BURITI S/N, 8º Andar, Sala 800, CEP: 70.075-900, nesta Capital, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, doravante denominada Contratante, neste ato representada por VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do RG nº \*\*\*176 – SSP/DF, inscrita sob o CPF nº \*\*\*700.281-\*\*, na qualidade de SECRETÁRIA EXECUTIVA, nomeada no DODF nº 66-B, de 07/05/2020, página 8, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, com base no despacho da Subsecretária de Administração Geral desta Secretaria (60694448), após manifestação conclusiva da AJL/SMDF, conforme Parecer 17 - SMDF/GAB/AJL (59242897), RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (art. 25 da Lei nº 8.666/93), com base no art. 26, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 35.720,00 (trinta e cinco mil setecentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), CNPJ nº 34.028.316/0001-03, para a prestação, de forma contínua, por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, conforme os arts. 9º e 27, da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, a ser utilizada pela SMDF e suas Unidades vinculadas, distribuídas por todo o Distrito Federal. VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, Secretária Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL Nº 09/2019 - PROGRAMA START BSB

FASE 03 - SUBMISSÃO DOS PROJETOS DE FOMENTO

RESULTADO FINAL

Processo: 00193-00000586/2019-74. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL, da FASE 03 - SUBMISSÃO DOS PROJETOS DE FOMENTO, do EDITAL Nº 09/2019 - PROGRAMA START BSB, que tem como objetivo estimular a criatividade e o empreendedorismo, por meio da concessão de recursos financeiros na forma de subvenção econômica, bolsas, capacitações e suporte operacional, oriundo do Termo de Fomento (MROSC) nº 01/2020 42298321, firmado entre esta Fundação e a Fundação Centros de

Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI, conforme processo 00193-00001721/2019-07, cujo objeto é a animação dos atores locais por meio do planejamento e viabilização de estratégias prioritárias ao fortalecimento do Ecossistema de Inovação do Distrito Federal, desenvolvendo ações para melhoria e integração dos ambientes e programas de inovação e operacionalizar um programa de transformação de ideias em negócios e de ações para elevar a competitividade das empresas já estabelecidas na região. RESULTADO: 1º flow consultoria em design; 2º dyagnosys - teleconsulta com ia e transmissão de sinais vitais; 3º photos.live - inteligência artificial para eventos; 4ºhighway manager; 5º telereabilitação cognitiva; 6º zoonk: plataforma open-source de educação; 7º meta-circuitos: democratizando o ensino maker; 8º sunney - dinheiro que cai do céu; 9º software calclab; 10º mart - a evolução do mercado de arte; 11º u4hero! tecnologia socioemocional; 12º h2metric - detecção imediata de contaminação; 13º smart watch box agro; 14º atmos - gestão energética inteligente; 15º teste molecular rápido para detecção de fiv e felv; 16º aplicativo ibuquê; 17º silent depths; 18º cooil self care; 19º medbot - a extensão das mãos do médico; 20º biotecland - agricultura e biotecnologia; 21º gestor de crm pricetag; 22º cosméticos para self-care no processo de transição capilar; 23º solução de inteligência e integração hospitalar; 24º dashcommerce; 25º polymath ? - designing the future; 26º sisterwave - comunidade global de apoio local para mulheres viajantes; 27º conecta: plataforma online de sublocação de consultórios por período; 28º microbiote-se: kit de teste rápido da microbiota intestinal; 29º 4 hábitos para mudar o mundo; 30º planta - plataforma online de mudas ornamentais do cerrado; 31º br.ino, uma plataforma para o ensino de robótica; 32º minha primeira infância; 33º nfaces - monitoramento inteligente de imagens; 34º cogupack - upcycling de materiais orgânicos; 35º entrecena - conectando arte e escola; 36º autoplantas - torre incubadora para microgreens; 37º solar auto cleaner; 38º sharke: descomplicando sua jornada de investimentos; 39º edumi for youth; 40º protesto popular; 41º autoleitura de medidores de água centrada no usuário usando app; 42º frizze cosméticos; 43º workshop produção/gestão de projeto para jogos digitais; 44º level cap studios; 45º akvofluo sistema de gerenciamento e monitoramento de recursos hídricos; 46º filterfeed - leia cenários visualmente; 47º datacif - um sistema que informa sobre a funcionalidade humana; 48º inovação da comunicação na educação infantil; 49º receba sua feira em casa na palma da sua mão; 50º tek6 - smart well living.Informe: A versão na íntegra do Resultado Final, contendo a lista dos projetos selecionados, bem como a lista dos projetos suplentes, ordenado por ranqueamento, nome do projeto, nome do proponente, temática, região e nota final, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

**MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR**

Diretor-Presidente

#### RETIFICAÇÃO

No Edital nº 06/2020 - Programa Desafio DF - Seleção de Pesquisadores Diretrizes Gerais para promover Chamadas Públicas de Seleção de Pesquisadores Bolsistas para atuarem em projetos de pesquisa de Instituições do Governo do Distrito Federal, publicado no DODF nº 82, de 04 de maio de 2021, página 43, ONDE SE LÊ: "...EDITAL Nº 06/2020...", LEIA-SE: "...EDITAL Nº 06/2021...".

Na Chamada nº 01/2021 do Edital nº 06/2020 - Programa Desafio DF - Seleção de Pesquisadores Bolsistas Projeto "Políticas para Mulheres baseadas em Evidências no DF", publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2021, página 43, ONDE SE LÊ: "...EDITAL Nº 06/2020...", LEIA-SE: "...EDITAL Nº 06/2021...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 08/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2021 – FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante no processo 00150-00001545/2021-43, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Chamamento Público nº 6/2021 – FAC Brasília Multicultural – Edital de Seleção de Projetos para Firmar Termo de Ajuste com Recursos do Fundo de Apoio à Cultura, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 30 de abril de 2021, páginas 71 a 76, conforme disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do subitem 12.3, que passa a ser a seguinte:

"12.3 Para os projetos inscritos nas seguintes áreas e linhas de apoio, ficam dispensadas as exigências descritas nos itens 12.1 e 12.2 deste edital: Categoria Cultura de Todo Tipo – Leitura, Escrita e Oralidade, na linha de apoio 14.3 Desenvolvimento (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, quadrinhos etc.); Categoria Cultura de Todo Tipo – Audiovisual, na linha de apoio 21.2 Desenvolvimento de projeto/roteiro de longa-metragem ou obra seriada; Categoria Cultura de Todo Jeito, na área 1.2 Pesquisa Cultural."

2. ALTERAR a redação do subitem 1.3.1, do Anexo III, que passa a ser a seguinte:

1.3.1 Objeto

Podem apresentar projetos nesta área, proponente pessoa física, ou jurídica com ou sem fins lucrativos.

Destina-se à manutenção de grupos e coletivos artísticos com, no mínimo, 3 anos de existência continuada e devidamente comprovada e atuação nas áreas de Artes Plásticas e Visuais, Cultura Popular ou Manifestações Tradicionais e Originárias, Circo, Ópera, orquestras e musicais, Dança, Música e Teatro.

3. ALTERAR a redação do subitem 1.3.2, do Anexo III, que passa a ser a seguinte:

1.3.2 Requisitos específicos

O proponente do projeto deve ser o grupo ou coletivo artístico, ou um dos membros do grupo ou coletivo artístico, a que se destina o projeto de manutenção.

No caso de inscrição apresentada por pessoa física, deve ser encaminhada carta de representação, com assinatura de todos os integrantes do grupo, indicando que determinado membro representará o grupo como proponente do projeto.

Os grupos artísticos devem comprovar que desenvolvem atividades em pelo menos uma das áreas: Artes Plásticas e Visuais, Cultura Popular ou Manifestações Tradicionais e Originárias, Circo, Ópera, orquestras e musicais, Dança, Música e Teatro.

Deverá ser apresentado portfólio com as principais atividades já realizadas pelo grupo.

O Projeto deve prever ações a serem executadas por um período de 12 meses.

Durante o projeto, além do custeio das despesas necessárias para manutenção do grupo, espera-se que sejam previstas ações como: realização de produtos artísticos inéditos; circulação de atividades artísticas no DF; apresentação ou exposição de produtos artísticos integrantes do repertório do grupo; capacitação do grupo com profissional nacional e/ou internacional cujo trabalho seja reconhecido na área em questão; realização de oficinas; digitalização e/ou restauro e posterior disponibilização de acervo histórico do grupo e das atividades realizadas; Criação e produção de registro sobre a história/pesquisa desenvolvida pelo grupo com disponibilização na internet; Capacitação de integrantes do grupo na área de gestão cultural; dentre outras.

O Plano de Trabalho apresentado na proposta deverá constar o detalhamento das ações a serem realizadas no projeto.

Para projetos inscritos nesta área, a previsão de gastos com despesas administrativas de gestão e execução do projeto, tais como remuneração de pessoal administrativo, serviços contábeis, jurídico e respectivos encargos sociais, aluguel, serviços de água, luz, telefonia fixa, telefonia celular, contabilidade, materiais de consumo e expediente, não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto. Ao proponente é vedado receber pela execução das atividades administrativas.

4. ALTERAR a redação do subitem 1.4.2, do Anexo III, que passa a ser a seguinte:

1.4.2 Requisitos específicos

Os recursos disponibilizados devem ser utilizados em ações de manutenção e ocupação do espaço.

Além das atividades já realizadas pelo espaço e de acordo com o seu perfil, devem estar previstas no projeto a realização de ações como: realização de oficinas; realização de programa de formação de plateia e incentivo ao consumo da arte e cultura produzida no DF; realização de atividades artísticas voltadas para a primeira infância; capacitação de integrantes do Espaço na área de gestão cultural.

O Plano de Trabalho apresentado na proposta deverá constar o detalhamento das ações a serem realizadas no projeto.

O Projeto deve prever ações a serem executadas por um período de 12 meses.

Deverá ser enviado juntamente com a proposta o Plano de Ocupação do espaço onde será apresentada a linha curatorial adotada para definição das ações de ocupação realizadas no âmbito do projeto, além da previsão de datas para realização das ações no decorrer de 12 meses.

Deverá ser apresentado plano de ações e metas para manutenção das atividades do espaço após a execução do projeto.

Para projetos inscritos nesta área, a previsão de gastos com despesas administrativas de gestão e execução do projeto, tais como remuneração de pessoal administrativo, serviços contábeis, jurídico e respectivos encargos sociais, aluguel, serviços de água, luz, telefonia fixa, telefonia celular, contabilidade, materiais de consumo e expediente, não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto. Ao proponente é vedado receber pela execução das atividades administrativas.

5. Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

Brasília/DF, 12 de maio de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA